



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital da Concorrência nº. 003/2012 cujo objeto é a contratação, em regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em prestação de serviço de construção civil para a construção do **Anexo ao Ed. Desdor. Arnoldo Peres**, situado Manaus/Am, conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico (Anexo VI) do edital.

À
EDEC ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DA
CONCORRÊNCIA Nº. 003/2012**

Considerando o Pedido de Esclarecimento da empresa EDEC ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, a Presidente da CPL apresenta a resposta, como segue:

QUESTIONAMENTO

- 1 – No Item 9, sub-item 9.1 deste Edital (**Instalações elétricas**) não há menção a respeito sobre eletrodutos e suas respectivas conexões. Como será executado o cabeamento em alvenaria?
- 2 – No mesmo Item também não há menção a respeito de quadros elétricos. Como será feita a distribuição de circuitos?

RESPOSTA

Após consulta ao setor técnico deste Poder, informo o que se segue acerca dos questionamentos apresentados:

- 1) Quanto ao **questionamento 1**, acerca das instalações elétricas, informo que o cabeamento será disposto em eletrocalha;
- 2) No que concerne ao **questionamento 2**, acerca dos quadros elétricos, informo que os quadros elétricos estão contemplados na Planilha Orçamentária, item 9.1.1 – ampliação de subestação, totalizando (seis) quadros de distribuição nos pavimentos, além de 1 (um) QGBT (Quadro Geral de Baixo Tensão).

Manaus, 27 de abril de 2012.

Marlúcia Araújo dos Santos
Presidente da CPL